



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## **ANEXO**

Processo: 23255.000787/2023-18

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

### **EDITAL Nº 10/2023 PRPI/REITORIA-IFCE**

## **ANEXO I**

### **INSTRUÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL**

**(apenas para candidatos da área de conhecimento de ARTES)**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO**

NOME:

SIAPE:

#### **2. QUALIS A1 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE**

2.1. TÍTULO DO TRABALHO:

2.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

2.3. CÓPIA DO EDITAL COMPROVANDO A APROVAÇÃO OU CARTA CONVITE:

2.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso, incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2018 a 2022, bem como suas respectivas informações e comprovações.

#### **3. QUALIS A2 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE**

3.1. TÍTULO DO TRABALHO:

3.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

3.3. CÓPIA DO EDITAL COMPROVANDO A APROVAÇÃO OU CARTA CONVITE:

3.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso. incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2018 a 2022, bem como suas respectivas informações e comprovações.

**4. QUALIS A3 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA REGIONAL, CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE**

4.1. TÍTULO DO TRABALHO:

4.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

4.3. CÓPIA DO EDITAL COMPROVANDO A APROVAÇÃO OU CARTA CONVITE:

4.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso. incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2018 a 2022, bem como suas respectivas informações e comprovações.

**5. QUALIS A4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL OU NACIONAL**

5.1. TÍTULO DO TRABALHO:

5.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

5.3. COMPROVANTE DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA:

5.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso. incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2018 a 2022, bem como suas respectivas informações e comprovações.

**6. QUALIS B1 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA REGIONAL**

6.1. TÍTULO DO TRABALHO:

6.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

6.3. COMPROVANTE DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA:

6.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso. incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2018 a 2022, bem como suas respectivas informações e comprovações.

**7. QUALIS B2 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA LOCAL**

7.1. TÍTULO DO TRABALHO:

7.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

7.3. COMPROVANTE DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA:

7.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso. incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2018 a 2022, bem como suas respectivas informações e comprovações.

**8. QUALIS B3 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS REALIZADAS NO ÂMBITO**

## PROFISSIONAL SEM VÍNCULOS EXPLÍCITOS COM A ÁREA

- 8.1. TÍTULO DO TRABALHO:
- 8.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:
- 8.3. COMPROVANTE:
- 8.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso, incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2018 a 2022, bem como suas respectivas informações e comprovações.

## 9. QUALIS B4 - PRODUÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS SEGMENTOS ANTERIORES

- 9.1. TÍTULO DO TRABALHO:
- 9.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:
- 9.3. COMPROVANTE:
- 9.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso, incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2018 a 2022, bem como suas respectivas informações e comprovações.

Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Joélia Marques de Carvalho  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 14/04/2023, às 16:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4791230** e o código CRC **8CC83E8E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## ANEXO

Processo: 23255.000787/2023-18

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

### EDITAL Nº 10/2023 PRPI/REITORIA-IFCE

## ANEXO II

### ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE SUBMISSÃO DE PROJETO DE PESQUISA

\* COM VISTAS A UMA MAIOR LISURA NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS, O PESQUISADOR NÃO DEVERÁ SE IDENTIFICAR NO PROJETO. A IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO AUTOR NO PROJETO ACARRETERÁ SUA ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

1. Após acessar o sistema SUAP com seu usuário e senha, o proponente deverá no menu lateral esquerdo clicar em **pesquisa>>projetos>>submeter projeto**. No primeiro acesso a esta opção, o sistema poderá solicitar que o proponente se cadastre como avaliador na plataforma para futuros editais em que a PRPI solicite avaliação de trabalhos. Caso isso aconteça, informar quais as áreas está apto para avaliar e clicar em salvar. Clique uma segunda vez em **submeter projeto** após o cadastro para prosseguir.
2. Na tela **Ediais de Pesquisa e de Inovação com Inscrições Abertas**, clicar em **adicionar projeto** no edital que deseja participar;
3. O projeto de pesquisa deverá conter os seguintes elementos preenchidos diretamente no SUAP:

Início > Editais de Pesquisa e de Inovação com Inscrições Abertas > Adicionar Projeto > Adicionar Projeto

### Adicionar Projeto

* Edital:	<input type="text" value="Título do edital selecionado pelo proponente"/>
* Campus:	<input type="text" value="Escolha uma opção Seleccione o campus"/>
* Título do projeto:	<input type="text" value="Informe o título do projeto"/>
* Valor Global do Projeto:	<input type="text" value="0,0 Para a submissão, não se aplica. Considere 0,0"/> <small>Caso não tenha fomento, informe o valor 0,00.</small>
<b>Dados do Projeto</b>	
Início da Execução:	<input type="text" value="dd/mm/aaaa"/> <input type="text" value="informe 01/09/2023"/>
Término da Execução:	<input type="text" value="dd/mm/aaaa"/> <input type="text" value="informe 31/08/2024"/>
O Coordenador Receberá Bolsa?	<input type="text" value="Não se aplica"/> <small>Servidor com cargo de direção não pode receber bolsa.</small>
* Área do Conhecimento:	<input type="text" value="Seleccione a área de conhecimento em que o projeto se enquadra"/>
Grupo de Pesquisa:	<input type="text" value="Seleccione o grupo de pesquisa certificado pelo IFCE que o proponente integra. Se seu grupo não consta na lista, atualize."/> <small>Se seu grupo de pesquisa não consta na listagem, atualize seus Grupos de Pesquisa.</small>
Programa de Pós-Graduação Vinculado:	<input type="text" value="Não se aplica"/> <small>Caso o projeto seja vinculado à um Programa de Pós-Graduação da Instituição, seleccione o Programa.</small>
Programa/Instituição de Parceria Externa:	<input type="text" value="Não se aplica"/> <small>Caso o projeto possua parceria externa, informe o nome do Programa/Instituição.</small>
* Palavras-Chaves:	<input type="text" value="Palavras-chave do projeto (pelo menos 3)"/> <small>Separe as palavras-chaves utilizando ponto e vírgula (;).</small>



Resultado esperados

\* Referências Bibliográficas:

Referências bibliográficas

Termo de Compromisso:

Leia o termo de compromisso do orientador

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR, eu,

Aceito o Termo de Compromisso:  **Marque o aceite**

Salvar [Clique em salvar](#)

4. Após clicar em salvar, será necessário informar os objetivos específicos, com cadastro de metas e atividades:

Dados do Projeto  | Dados do Edital  | Equipe  | **Objetivos Específicos** 2 | Anexos | Cálculo da Pontuação 35 | Dados da Seleção

Adicionar Meta [Exportar para XLS](#)

Adicionar Atividade [Clonar Atividade](#) [Editar meta](#) [Remover meta](#)

Descrição da Meta

meta 1 - descritivo

Atividades

Ações	Ordem	Planejado			Executado				
		Descrição	Período	Resultados Esperados	Validação	Resultados Obtidos	Observação	Período	Comprovante
	1	atividade 1 - meta 1 Responsável: <input type="text"/>	De <input type="text"/> até <input type="text"/>	resultados atividade 1 - meta 1				-	-
	2	atividade 2 - meta 1 Responsável: <input type="text"/>	De <input type="text"/> até <input type="text"/>	resultados atividade 2 - meta 1				-	-

5. Se o proponente for da área de ARTES e queira pleitear a pontuação do qualis artístico e cultural, deverá incluir o arquivo conforme orientações do edital na aba "anexos".

6. Para que o projeto seja efetivamente enviado, a ação de enviar deve ocorrer dentro do período de inscrição. Portanto, o proponente deve ficar atento ao período de inscrição e não esquecer de enviar o projeto depois de tudo preenchido.

Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Joélia Marques de Carvalho  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joélia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 14/04/2023, às 16:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4791252** e o código CRC **AF9A2042**.

---



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## ANEXO

Processo: 23255.000787/2023-18

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

### EDITAL Nº 10/2023 PRPI/REITORIA-IFCE

## ANEXO III

### TABELAS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

A pontuação para análise de Currículo Lattes do pesquisador será conforme Tabela 1 e levará em conta a sua produção entre os anos de 2018 a 2022. Os candidatos da área de artes também terão sua produção artística/cultural avaliada por comissão conforme critérios de equivalência da Tabela 2, desde que submetam no ato da inscrição, como anexo, a relação de produtos conforme instruções do Anexo I deste edital.

Tabela 1 - Pontuação do Currículo Lattes

Item	Produto	Pontos por unidade no período
1	Orientação de IC no IFCE	5,00
2	Orientação de Monografia Graduação ou Especialização	10,00
3	Orientação concluída de outra natureza, como: TCC de curso técnico e prática profissional	5,00
4	Orientação de Dissertações de Mestrado	30,00
5	Orientações de Teses de Doutorado	40,00
6	Projetos de Pesquisa Concluídos na Instituição sob sua Coordenação	20,00

7	Participação em Banca de Graduação ou Especialização	1,00
8	Participação em Banca de Mestrado	3,00
9	Participação em Banca de Doutorado	5,00
10	Participação em bancas de comissões julgadoras	5,00
11	Projetos de Pesquisa Concluídos na Instituição como membro	5,00
12	Publicação de livro com ISBN	8,00
13	Publicação de capítulo de livro com ISBN	4,00
14	Publicação em revistas e periódicos (Qualis A1 e A2)	50,00
15	Publicação em revistas e periódicos (Qualis A3 e A4)	37,50
16	Publicação em revistas e periódicos (Qualis B1 e B2)	25,00
17	Publicação em revistas e periódicos (Qualis entre B3 e B4):	12,50
18	Publicação em revistas e periódicos (Qualis C)	2,50
19	Trabalhos completo publicado em anais internacionais	3,00
20	Trabalhos completo publicado em anais nacionais	3,00
21	Trabalhos publicado em anais de eventos regionais, locais ou não informados	3,00
22	Produção de trabalhos técnicos	10,00
23	Registro de Propriedade Industrial no INPI	20,00
24	Membro de corpo editorial de periódicos	10,00
25	Premiações	2,00

26	Registro de Patente no INPI	20,00
27	Registro de Software no INPI	20,00
28	Demais registros de Propriedade Intelectual no INPI	20,00

**CRITÉRIOS PARA QUALIFICAÇÃO E EQUIVALÊNCIA DO QUALIS  
ARTÍSTICO/CULTURAL**

**(APENAS CANDIDATOS DA ÁREA DE ARTES)**

Tabela 2 - Equivalência para Produção artística/cultural (área artes)

PRODUTO	EQUIVALÊNCIA
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE	A1
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE	A2
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA REGIONAL, CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE	A3
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL OU NACIONAL	A4
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA REGIONAL	B1

PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA LOCAL	B2
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS REALIZADAS NO ÂMBITO PROFISSIONAL SEM VÍNCULOS EXPLÍCITOS COM A ÁREA	B3
PRODUÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS SEGMENTOS ANTERIORES	B4

Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Joélia Marques de Carvalho  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 14/04/2023, às 16:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4791262** e o código CRC **DA6BBADB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## ANEXO

Processo: 23255.000787/2023-18

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

### EDITAL Nº 10/2023 PRPI/REITORIA-IFCE

## ANEXO IV

Tabela 1 - Critérios de análise e avaliação dos projetos

<b>Critério</b>	<b>Descrição do critério</b>	<b>Nota</b>
C1	Coerência, clareza, objetividade e apresentação de literatura relevante e adequada, para definição do objeto da pesquisa a ser desenvolvida	0 a 20
C2	Pertinência e articulação dos objetivos, da metodologia, metas e resultados esperados do projeto de pesquisa	0 a 20
C3	Adequação do plano de trabalho e do cronograma aos objetivos da pesquisa	0 a 20
C4	Contribuição do projeto para formação discente em iniciação científica e adequação ao seu nível de formação	0 a 20
C5	Demonstra relevância social e capacidade para resolução de problemas da sociedade, aplicabilidade, originalidade e/ou caráter de inovação na proposta da pesquisa	0 a 20

Tabela 2 - descrição das notas para cada critério (para auxílio dos avaliadores)

<b>Nota</b>	<b>Descrição</b>
0,0	NÃO ATENDE
0,5 a 5	INSATISFATÓRIA
5,5 a 10	REGULAR

10,5 a 15	BOA
15,5 a 20	EXCELENTE

Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Joélia Marques de Carvalho  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 14/04/2023, às 16:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4791276** e o código CRC **51639B4D**.